

LEI Nº 1.801/2011.

EMENTA: Denomina-se Rua **Duperron Rodrigues de Carvalho Barros** a Travessa Rui Barbosa, localizada no Bairro do Planalto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2011, **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei nº. 007/2011 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Duperron Rodrigues de Carvalho Barros** a Travessa Rui Barbosa, localizada no Bairro do Planalto no Município de Salgueiro-PE.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes-Correios Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação das placas indicativas na rua que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 30 de Junho de 2011.



MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

CROQUI DE SITUAÇÃO IN-LDCC

PARA FUTURA DENOMINAÇÃO

DE UMA

ARTERIA ENTRE AS RUAS:
RUA BARBOSA E EXPEDITA DE
SANTOS

RUA: EXPEDITA DE SANTOS

24,00

5/4

TL

PREFEITURA DO SALGUEIRO

Jose Santiago Neto

Ficha de Obras

Mat. 105837

80

2º TRAV. ALENCAR

150,00 m

62

TL

64

ANTONIO DE
SANTOS

63

70,0

5/5

DOS SANTOS

RUA RUY BARBOSA

RUA ILARIO

JOAQUIM

7,00

5/5

50

5/5